



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**19/09/2014 ATÉ 19/09/2014**



# ÍNDICE

---

1	BLOG DO NETO FERREIRA	
	1.1 JUÍZES.....	1
2	BLOG GILBERTO LEDA	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	BLOG JOHN CUTRIM	
	3.1 AÇÕES TJMA.....	3
4	IMIRANTE.COM	
	4.1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	4
	4.2 DECISÕES.....	5
	4.3 VARA CRIMINAL.....	6
5	O GLOBO ONLINE	
	5.1 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	7
6	O IMPARCIAL ONLINE	
	6.1 DECISÕES.....	8
	6.2 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	9
7	SINDJUS	
	7.1 SINDJUS.....	10
8	SITE 180 GRAUS	
	8.1 AÇÕES TJMA.....	11
	8.2 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	12
	8.3 COMARCAS.....	13
	8.4 DECISÕES.....	14 15
	8.5 JUÍZES.....	16
	8.6 PROCESSO SELETIVO.....	17
	8.7 SINDJUS.....	18
	8.8 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	19
9	SITE ADVOGADO NEWS	
	9.1 VARA CRIMINAL.....	20
10	SITE CNJ	
	10.1 AÇÕES TJMA.....	21
11	SITE G1	
	11.1 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	22
12	SITE IDIFUSORA	
	12.1 JUÍZES.....	23
	12.2 VARA CRIMINAL.....	24
13	SITE JORNAL PEQUENO	
	13.1 DECISÕES.....	25
	13.2 JUÍZES.....	26
	13.3 VARA CRIMINAL.....	27
14	SITE JUSBRASIL	
	14.1 AÇÕES TJMA.....	28 29
	14.2 CURSOS.....	30 31
	14.3 DECISÕES.....	32 33
	14.4 JUÍZES.....	34
	14.5 PLANTÃO NO TJMA.....	35
	14.6 VARA CRIMINAL.....	36
15	SITE TV GUARÁ.COM	
	15.1 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	37
16	UNIVERSO PÚBLICO	
	16.1 JUÍZES.....	38

## Justiça interdita Delegacia de Polícia em São Bernardo

*O juiz André Bezerra Martins, titular de São Bernardo, expediu decisão liminar na qual interdita a Delegacia de Polícia da Comarca, bem como condenou o Estado do Maranhão à construção de uma cadeia pública na cidade. De acordo com o pedido do Ministério Público, apesar de vedado pela legislação nacional, a Delegacia de Polícia estava recebendo e mantendo presos provisórios e condenados em sua carceragem, somando-se à precariedade da estrutura do prédio e de pessoal da delegacia.*

*De acordo com o pedido, essa situação recorrente na delegacia estava resultando em constantes fugas, além de impossibilitar aos presos que ali se encontravam o pleno exercício dos direitos legais e constitucionalmente assegurados aos apenados e presos provisórios. Na decisão, o juiz destaca que a Delegacia de Polícia em hipótese alguma pode se confundir com cadeia pública. O réu foi citado e apresentou contestação alegando ausência de inércia da administração, e citou a separação de poderes.*

*Para o magistrado, a permanência de presos na Delegacia de Polícia de São Bernardo, por si só, é absolutamente ilegal, por afrontar o disposto nos arts. 102 e 103 da Lei de Execuções Penais, que versam que "a cadeia pública destina-se ao recolhimento de presos provisórios" e que "cada comarca terá, pelo menos, uma cadeia pública a fim de resguardar o interesse da administração da justiça criminal e a permanência do preso em local próximo ao seu meio social e familiar".*

## **TJ determina que Sinpol se abstenha de fazer paralisação**

*O desembargador Kleber Carvalho, do Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão determinou hoje (19) que o Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Maranhão (Sinpol) se abstenha de promover, divulgar ou incentivar qualquer medida que impeça ou embarace a regular e contínua prestação de serviços por policiais civis do Estado do Maranhão.*

*Pela decisão, a partir de agora até o exame do mérito da questão, os policiais estão proibidos de realizar paralisação de advertência ou greve. Eles haviam iniciado ontem (18) uma mobilização de 48h.*

*A decisão acolhe pedido do Estado do Maranhão depois de o Sinpol veicular nas mídias sociais a intenção de paralisar as atividades da Polícia Civil do Estado durante os dias 18, 19, 24, 25 e 26 de setembro, e também para os dias 13 e 17 de outubro.*

*"Considerando tratar-se de carreira de Estado, e em que pesem eventuais demandas por melhores condições de trabalho em favor da nobilíssima carreira de policial civil - cujos árduos misteres em prol da segurança da população merecem especial valorização por parte da Administração Pública -, é certo que à categoria representada pelo SINPOL/MA (requerido) não foi constitucionalmente outorgado o direito de greve. Isso, por si só, demonstra a plausibilidade do direito alegado pelo Estado do Maranhão (requerente), o que resta corroborado pelas notícias jornalísticas reproduzidas nos documentos de folhas 23/25, razão por que reputo caracterizada a presença do fumus boni juris, requisito essencial para a concessão da medida de urgência requestada", despachou o magistrado.*

*A multa por descumprimento é de R\$ 10 mil ao dia.*

## **TJMA capacita parceiros para criação de rede de atendimento**

Workshop tem como objetivo consolidar parcerias para implantação de uma rede de atendimento a vítimas de violência no âmbito estadual

*Membros do Ministério Público Estadual, Poderes Executivo e Judiciário, Defensoria Pública, OAB-MA, Prefeitura, SSP, coordenadores e diretores de CREAS, CRAS, CAPS, CAISCAS e delegados de polícia participam, nesta sexta-feira (19), de 8h às 18h, de capacitação promovida pelo Centro Estadual de Apoio às Vítimas (CEAV) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O objetivo é consolidar parcerias para implantação de uma rede de atendimento a vítimas de violência no âmbito estadual.*

*Com o tema "Conhecendo a Rede de Atendimento às Vítimas de Violência", o Workshop será aberto às 8 horas, pela presidente do Tribunal, desembargadora Cleonice Silva Freire, e as juízas coordenadoras CEAV, Sônia Amaral e Sara Gama, no Fórum Desembargador Sarney Costa (1º andar), no salão Carlos Wagner.*

*Na programação, a coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos de Joinville (SC), a assistente social Carla Roth, apresentará a experiência de rede em funcionamento no país prevendo o atendimento de vítimas de violência.*

*Implantado há cinco meses pelo Poder Judiciário, o CEAV é um órgão articulador no trabalho de atendimento a vítimas de violência, viabilizando atendimento psicossocial, assistência social, bem como acompanhamento processual. "Estamos mobilizando as entidades que atuam no combate à violência. Esse será um trabalho de capacitação entre os parceiros que estão empenhados em garantir direitos humanos e a efetivação de políticas públicas nesta área", explica a juíza Sônia Amaral.*

*FUNCIONAMENTO - A magistrada explica que o órgão deverá atuar com equipe multiprofissional que receberá vítimas e seus familiares. Conforme o caso, identificará as situações de urgência, definirá a assistência necessária (se jurídica, social ou psicológica) e orientará sobre os procedimentos imediatos e medidas legais cabíveis, fazendo também o acompanhamento dos processos judiciais.*

*O centro funciona no Fórum de São Luís (Calhau) e foi criado por Decreto Governamental nº 27.794, de 4 de novembro de 2011, pelo então governador em exercício, desembargador Jamil Gedeon. Para por em prática os serviços, a desembargadora Cleonice Freire, presidente do TJMA, firmou um Protocolo de Intenções com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Governo do Estado, Ministério Público estadual, Defensoria Pública e Universidade Federal do Maranhão.*

## **Tribunal de Justiça lança ações de incentivo à conciliação - Imirante.com**

*SÃO LUÍS - O Tribunal de Justiça do Maranhão lançou, nesta sexta-feira (19), um conjunto de ações de incentivo à prática da conciliação, como meio de negociação de acordos entre as partes envolvidas em processos judiciais. Durante a solenidade - realizada no salão nobre da Corte - foram assinados termos de cooperação técnica com órgãos públicos e parceiros empresariais.*

*O "Programa de Conversão de Conflitos em Entendimento" abrange uma gama de serviços voltados a apoiar e estimular a conciliação e orientar a comunidade sobre o funcionamento e vantagens do uso dos meios alternativos de solução de conflito.*

*"O processo judicial costuma ser a via tradicional de acesso à Justiça. Mas é também a mais onerosa, burocrática e demorada. Já na conciliação, as partes transigem e chegam a um acordo na maioria das vezes e resolvem o litígio de forma pacífica e definitiva", declarou a desembargadora Cleonice Freire durante o seu discurso.*

### *Serviços*

*Os interessados em conciliar vão dispor do serviço "Quero Conciliar", disponível na seção de pesquisa processual (Jurisconsult) no Portal do Judiciário ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)). Ao consultar o processo, a parte pode, a qualquer momento, solicitar a realização de audiência de conciliação.*

*Outro serviço colocado à disposição, a "Agenda do Consumidor", permite identificar empresas credenciadas e enviar eletronicamente, um pedido automático de conciliação, pelo sistema de agendamento de audiências (Attende), que pode ser acionado por telefone, internet ou pessoalmente.*

*O agendamento pode ser feito pela internet ou por ligação telefônica gratuita para o Telejudiciário (0800 707 1581). A carta-convite é enviada à empresa pelo por e-mail, contendo todas as demandas abertas no Estado. De janeiro de 2013, quando o agendamento eletrônico foi iniciado, até hoje, já foram solicitadas 5.882 audiências.*

*Segundo o coordenador dos centros de conciliação, juiz Alexandre Abreu, essas iniciativas têm como objetivo disseminar a cultura da conciliação.*

*"Servidores e magistrados que lidam diretamente com o público, devem ser conciliadores em potencial. Queremos estimular os nossos colaboradores a atuarem voluntariamente na conciliação", afirmou o juiz.*

### *Itinerância*

*Durante a solenidade foi lançada a "2ª Semana da Conciliação Itinerante", que será realizada no período de 24 a 28 de novembro, no campus da Universidade Estadual do Maranhão, quando serão realizadas audiências relativas a processos em tramitação no 2º Juizado Cível e das Relações de Consumo.*

*Nessa data poderão ser negociadas, dentre outras questões, o pagamento de seguro DPVAT, débitos fiscais com o município, dívidas com as companhias telefônicas, demandas na área de família, como divórcio, pensão, reconhecimento de paternidade e direitos de vizinhança.*

*O atendimento vai abranger desde procedimentos de triagem, com orientação e identificação da demanda, perícias médicas, agendamento de exame de DNA, atendimentos feitos pelas empresas e instituições parceiras, e informações sobre programas sociais.*

*Ao final da solenidade, a presidente do TJ-MA assinou Termo de Cooperação Técnica com o procurador jurídico da Universidade Estadual do Maranhão, Benedito Bayma Piorski; com a chefe da Procuradoria Fiscal do Município de São Luís, Anne Karole de Brito; com o procurador da Companhia Energética do Maranhão, José Silva Neto, e com a representante da Tim celular, Thaís de Melo Yaccou.*

*A estrutura disponibilizada pelo Judiciário maranhense para promover a conciliação conta com 16 centros instalados na capital e no interior, quatro deles instalados na atual gestão. Na próxima segunda-feira (22), será inaugurado o Centro Judiciário de Solução de Conflitos do Setor Empresarial, que funcionará na Casa da Indústria "Albano Franco", no bairro da Cohama, para atendimento exclusivo à demanda do empresariado local.*

## **Cliente que passou duas horas na fila tem direito a indenização - Imirante.com/Imperatriz**

*SÃO LUÍS - O Banco do Brasil S/A terá que pagar a indenização um cliente que alegou o transtorno de ter passado mais de duas horas no banco até ser atendido. A decisão foi da 3ª Vara Cível da cidade de Imperatriz, interior do Estado.*

*De acordo com o cliente, ao entrar na agência bancária para efetuar o saque de um alvará, tendo permanecido na fila no período de 15h19 às 17h19. Alegou, ainda, que o banco mesmo tendo conhecimento da demanda de clientes, nada fez no sentido de amenizar o tempo de espera. "O autor sustenta que foi obrigado a perder compromissos de trabalho. O pedido inicial de indenização feito na ação é da ordem de R\$ 10 mil a título de danos morais", destaca o juiz.*

*A sentença destaca que a análise do processo mostra que a parte autora alega que se dirigiu à agência requerida para fazer serviços bancários, permanecendo lá por tempo superior ao previsto em lei. "De fato, os documentos anexados ao processo denotam que o cliente permaneceu por exatas duas horas dentro da agência. A Lei Municipal 1.236/2008 determina que o tempo máximo para atendimento de clientes em instituições financeiras é de 30 minutos, em dias normais. A lei versa ainda que, em vésperas e após feriados, nos dias de pagamento dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais, nos dias de vencimento das contas das concessionárias de serviços públicos e nos dias de pagamento dos pensionistas e aposentados do INSS, o tempo passa a ser de 40 minutos", diz a decisão.*

*"Assim como o que determina a Lei Municipal nº 1.236/2008 - porquanto evidente que a autora fora submetida a uma espera maior que o dobro do limite permitido na fila de atendimento do caixa. Infelizmente, a demora no atendimento é uma constatação rotineira nos estabelecimentos bancários em nosso país. Diuturnamente, os cidadãos se deparam cada vez mais com situações como esta, tendo em vista que a quase totalidade da população necessita utilizar os serviços bancários, praticamente indispensáveis no cotidiano social", explica a sentença, enfatizando que a lei municipal não dispõe sobre política de crédito, câmbio, seguros ou transferência de valores. Não regula a organização ou as atribuições de instituições financeiras, limitando-se a impor regras para resguardar as adequadas condições de atendimento ao público na prestação de serviços ao consumidor.*



## **Foragido da Justiça de Açailândia é recapturado em Marabá - Imirante.com/Imperatriz**

*AÇAILÂNDIA - Uma equipe de investigadores da 9ª Delegacia Regional de Açailândia, deu cumprimento a um mandado de prisão preventiva, em desfavor de Márcio Ferreira do Nascimento, o "Bombado", na cidade de Marabá, no Estado do Pará.*

*A ordem judicial foi expedida pela Comarca de Açailândia e diz respeito ao crime de roubo qualificado, ocorrido em maio desse ano.*

*Segundo o delegado regional de Açailândia, Vital Rodrigues, no dia 24 de maio, por volta da 7h da manhã, Bento Nascimento dos Santos, em companhia de sua família e de um amigo, transitava pela estrada vicinal, denominada estrada da Sunil, na zona rural de Açailândia, conduzindo um veículo tipo caminhonete Toyota Hilux, de placas OIU-9515, de propriedade da empresa M Sousa Reflorestamento, quando, ao passar por uma entrada de convergência de uma estrada que dá acesso ao Povoado Cajuapara, da cidade de Itinga do Maranhão, foi abordado por cinco indivíduos armados, em dois veículos, sendo uma motocicleta e um carro de cor vermelho.*

*"Márcio juntamente com Clebson Alves dos Santos, o 'Bicudo', Jaraci da Silva Sousa, o 'Buiu' e mais dois homens, colocaram os ocupantes do veículo na parte traseira da caminhonete e levaram as vítimas até as proximidades de um rio, onde informaram ao senhor Bento e a sua família, que os dois comparsas que estavam na motocicleta iriam ficar vigiando, enquanto os outros iriam levar a caminhonete para tirar um companheiro de uma enrascada, e logo em seguida, abandonariam o carro" detalhou o delegado Vital Rodrigues.*

*A Toyota Hilux foi levada para a cidade de Marabá, no Pará, e segundo Márcio, a caminhonete foi entregue a um homem identificado como Altamiro, que tinha encomendado aos assaltantes um carro. Conforme explicou o delegado, os suspeitos receberam pelo roubo a quantia de R\$ 6 mil.*

*Em junho, Márcio, Clebson e Jaraci roubaram dois caminhões nas cidades de Dom Eliseu e Itinga do Maranhão, um dos veículos foi recuperado na cidade de Novo Repartimento, no estado do Pará.*

*Clebson já se encontra preso. E a Polícia Civil continuará com as investigações, no intuito de localizar os demais criminosos envolvidos no crime. Márcio foi recambiado para o município de Açailândia, onde prestou esclarecimentos, e ficará à disposição da justiça.*

## **Tensão volta a Pedrinhas: mais um preso é morto dentro do complexo**

Novo motim estourou na noite desta quinta-feira, no Presídio São Luís 2

POR OSWALDO VIVIANI

19/09/2014 9:51 / ATUALIZADO 19/09/2014 10:30

SÃO LUÍS — O clima voltou a ficar tenso no início da noite de quinta-feira no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Outro preso foi encontrado morto no Centro de Detenção Provisória (CDP) e um novo motim estourou no Presídio São Luís 2. A tensão aconteceu no momento em que terminava a reunião extraordinária do Comitê Gestor de Ações Integradas, criado no começo do ano para elaborar ações de médio e longo prazo, para combater a crise no sistema penitenciário maranhense. Na quarta-feira, o Complexo já havia passado por uma situação caótica com a fuga de 13 presos por um túnel de uma unidade e uma tentativa de rebelião em outra - que provocou a demissão do secretário de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), Sebastião Uchoa.

O corpo de Hélio da Silva Sousa, de 21 anos, foi achado no Pavilhão Delta do CDP. Ele foi enforcado com um lençol. Por meio de nota, a Sejap confirmou o assassinato - o 22º no sistema prisional do estado neste ano e o 15º no Complexo de Pedrinhas. A secretaria não informou, porém, o crime pelo qual Hélio respondia e não deu mais detalhes sobre a motivação do homicídio. O CDP é a mesma unidade de Pedrinhas onde, na noite do último dia 10, uma caçamba, tomada de assalto horas antes, foi jogada contra o muro da cadeia. Trinta e seis presos, segundo a Sejap, fugiram pelo rombo aberto no muro pelo caminho.

O motim no Presídio São Luís 2 durou mais de duas horas e só foi controlado depois da entrada da Tropa de Choque da Polícia Militar, do Grupo Especial de Operações Penitenciárias (Geop) e da Força Nacional (FN) na unidade. Numa revista realizada após o motim, a PM apreendeu mais de 20 armas brancas que estavam em poder dos presidiários.

Segundo familiares de presos, a rebelião teria sido motivada pela transferência de aproximadamente 30 detentos do São Luís 2 para o novo presídio São Luís 3, localizado na Vila Maruaí, a poucos quilômetros de Pedrinhas, na zona rural da capital.

A nova unidade prisional tem capacidade para 479 detentos e, embora seja de segurança média, a estrutura de sua construção praticamente anula as possibilidades de fuga de presos, segundo seus idealizadores.

Enquanto os presos se amotinavam no Presídio São Luís 2, na noite de ontem, familiares dos detentos bloquearam a BR-135 - onde o Complexo de Pedrinhas está localizado - com pneus e galhos de árvores. Eles reclamavam da falta de informações sobre a situação dentro do presídio. Caminhoneiros furaram o bloqueio e a via foi liberada.

Até a manhã desta sexta-feira, ainda não havia informações sobre eventuais feridos na nova rebelião.

## COMITÊ GESTOR TENTA ENCONTRAR SOLUÇÃO

Segundo o delegado Marcos Affonso Júnior - secretário de Segurança do Maranhão, que acumula interinamente o cargo de secretário de Justiça e Administração Penitenciária -, as principais decisões da reunião de ontem à noite do Comitê Gestor de Ações Integradas foram a transferência de presos (em torno de 30) de Pedrinhas para o novo Presídio São Luís 3 (na Vila Maruaí), a nomeação de mais agentes carcerários concursados e a atuação de mais defensores públicos, para agilizar os processos dos presos e diminuir a superlotação dos presídios do estado.

Participaram da reunião de ontem a governadora Roseana Sarney, que presidiu o encontro, além de representantes das seguintes instituições: Tribunal de Justiça, Defensoria Pública Estadual, Assembleia Legislativa, Ministério Público Estadual e Federal, Ministério da Justiça, Conselho Penitenciário do Estado e secretarias de Estado de Segurança Pública, de Justiça e Administração Penitenciária, de Saúde e da Mulher.

### CRISE DESDE 2013

O sistema prisional maranhense vive uma séria crise desde o fim de 2013, ano em que 60 detentos foram mortos em prisões do estado, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ao menos quatro deles foram torturados e decapitados. Vídeos desses presos foram feitos por seus algozes e chegaram à imprensa.

Dos 22 detentos que já foram assassinados no sistema neste ano, um dos presos mortos - Rafael Alberto Libório Gomes, 23, morto em 7 de agosto no Presídio São Luís 1- foi esquartejado. Seu corpo só foi encontrado cinco dias depois, enterrado perto de sua própria cela.

As fugas de presos também viraram rotina no sistema penitenciário maranhense. Já foram registradas 15 fugas no sistema neste ano, sendo que 110 detentos conseguiram escapar e apenas 14 foram recapturados.

## Cliente que passou duas horas na fila tem direito a indenização

*Um cliente que passou duas horas para ser atendido numa agência bancária terá direito a receber uma indenização. A decisão foi proferida na 3ª Vara Cível de Imperatriz, e o Banco do Brasil s/a terá que pagar a indenização ao cliente R.M.S, que alegou junto à vara os transtornos de ter passado mais de duas horas no banco até ser atendido.*

*De acordo com o autor, ele adentrou na agência bancária com o intuito de efetuar o saque de um alvará, tendo permanecido na fila no período de 15h19 até 17h19. Alegou, ainda, que o banco mesmo tendo conhecimento da demanda de clientes, nada fez no sentido de amenizar o tempo de espera. "O autor sustenta que foi obrigado a perder compromissos de trabalho. O pedido inicial de indenização feito na ação é da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de danos morais", destaca a decisão judicial.*

*A sentença ressalta que a análise dos autos mostra que a parte autora alega que se dirigiu à agência requerida para fazer serviços bancários, permanecendo lá por tempo superior ao previsto em lei. "De fato, os documentos anexados ao processo denotam que o cliente permaneceu por exatas duas horas dentro da agência. A Lei Municipal 1.236/2008 determina que o tempo máximo para atendimento de clientes em instituições financeiras é de 30 minutos, em dias normais. A lei versa ainda que, em vésperas e após feriados, nos dias de pagamento dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais, nos dias de vencimento das contas das concessionárias de serviços públicos e nos dias de pagamento dos pensionistas e aposentados do INS, o tempo passa a ser de 40 minutos", diz a decisão.*

*"Assim como o que determina a Lei Municipal nº 1.236/2008 - porquanto evidente que a autora fora submetida a uma espera maior que o dobro do limite permitido na fila de atendimento do caixa. Infelizmente, a demora no atendimento é uma constatação rotineira nos estabelecimentos bancários em nosso país. Diuturnamente, os cidadãos se deparam cada vez mais com situações como esta, tendo em vista que a quase totalidade da população necessita utilizar os serviços bancários, praticamente indispensáveis no cotidiano social", explica a sentença, enfatizando que a lei municipal não dispõe sobre política de crédito, câmbio, seguros ou transferência de valores. Não regula a organização ou as atribuições de instituições financeiras, limitando-se a impor regras para resguardar as adequadas condições de atendimento ao público na prestação de serviços ao consumidor.*

*A Justiça julgou procedente, em parte, o pedido da autora, nos termos do art. 269 do CPC, I, primeira parte, do Código de Processo Civil, e resolve o mérito do processo, nos termos da fundamentação ora esboçada. Condeno o Requerido a pagar ao requerente a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de indenização pelos danos morais sofridos, corrigidos monetariamente pelo INPC - a partir da data da sentença (Súmula 362 do STJ) - e acrescidos de juros legais na proporção de 1% (um por cento) ao mês - a partir do evento danos.*

## **Plano decide transferência de presos para novo Complexo**

*O alinhamento das medidas para garantir avanços nas ações que estão sendo desenvolvidas pelo Comitê de Gestão Integrada do Plano de Pacificação das Prisões em São Luís foi discutido em reunião nesta quinta-feira (18), no Palácio dos Leões.*

*A governadora Roseana Sarney presidiu o encontro que reuniu representantes do Tribunal de Justiça, Defensoria Pública Estadual, Assembleia Legislativa, Ministério Público Estadual e Federal, Ministério da Justiça, Conselho Penitenciário do Estado e secretarias de Estado de Segurança Pública, de Justiça e Administração Penitenciária, de Saúde e da Mulher.*

*Entre as medidas definidas, está o funcionamento, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, de Sala de Videomonitoramento para a realização de audiências com os detentos. Com a ação, presos considerados mais perigosos não precisarão mais se deslocar para o Fórum. Também foi estabelecido que o Ministério Público Estadual vai acompanhar as investigações procedidas dentro dos inquéritos que apuram as fugas de presídios. O procedimento vai garantir maior eficácia na averiguação das informações.*

*"O governo e os órgãos que compõem o Comitê estão trabalhando para a resolução da situação nos presídios. E essa união de forças está colhendo os primeiros frutos com a entrega dos novos presídios", assinalou a governadora Roseana. "Estamos conseguindo avançar, porque estamos realizando ações estruturantes e temos que continuar esse trabalho", assinalou o juiz da 2ª vara de Execuções Penais, Fernando Mendonça.*

*Presentes, também, a corregedora geral do Tribunal de Justiça, Nelma Sarney; a defensora geral do Estado, Mariana Albano; a procuradora geral da República no Maranhão, Ana Carolina da Hora; o presidente do Conselho Penitenciário do Estado, Paulo Guimarães; a procuradora geral do Estado, Helena Haickel; o deputado estadual Roberto Costa; os secretários de Segurança Pública e de Justiça e Administração Penitenciária, Marcos Affonso Junior; da Mulher, Catharina Bacelar; o subsecretário de Saúde, José Marcio Leite; comandante da Polícia Militar, coronel Zanoni Porto; delegada geral da Polícia Civil, Cristina Meneses; o coordenador executivo do Comitê e adjunto da Sejap, Thiago Castro.*

*Na reunião, o Comitê também tratou sobre a entrada em operação do Presídio São Luís III, instalado na localidade Maruai, zona rural de São Luís. A unidade, que já está recebendo detentos, dispõe de 479 vagas no regime fechado para presos provisórios e sentenciados - trata-se de regime com diferenciação dos procedimentos de segurança e disciplina.*

*Tem rigoroso controle de acesso, com detector de metal e equipamento de raio-x - o mesmo usado em aeroporto - e não é permitido celulares e eletrônicos, incluindo o de funcionários e visitantes. Construído em área de 5.174,04 m<sup>2</sup>, tem salas de atendimento específicas, pavilhões com parlatórios blindados independentes, setor de saúde completo, espaço para oficinas e salas de aula independentes, lavanderia, cozinha e refeitório, alojamentos e estação de tratamento de esgoto/reaproveitamento.*

*Foi destacado que outras cinco unidades prisionais, que totalizam 2.446 vagas, serão abertas no sistema penitenciário do Maranhão até o final deste ano. Além disso, está sendo realizada reforma e ampliação de mais quatro unidades prisionais no interior, que abrirão mais 564 vagas.*

### **SAIBA MAIS**

- O novo presídio tem 479 vagas
- Iniciado o processo de transferência há duas semanas

- Regime fechado para presos provisórios e sentenciados (trata-se de regime com diferenciação dos procedimentos de segurança e disciplina);
- Rigoroso controle de acesso (pórtico com detector de metal e equipamento de raio-x - o mesmo usado em aeroporto)
- Não é permitido celulares e eletrônicos (incluindo de funcionários e visitantes)
- 5.174,04 m<sup>2</sup> de área construída
- Segurança: Média
- Sistema de automação de iluminação periférica
- Salas de atendimento específicas
- Pavilhões com parlatórios blindados independentes
- Setor de saúde completo
- Espaço para oficinas e salas de aula independentes
- Lavanderia
- Cozinha e refeitório
- Alojamentos
- Estação de tratamento de esgoto/reaproveitamento

## Sindjus-MA garante 21,7% para servidores aposentados e pensionistas do TJMA

19/09/2014 | 15:45

A Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP implantou os 21,7%, ganhos pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - Sindjus-MA, nos proventos de todos os aposentados e pensionistas do Judiciário maranhense, que são sindicalizados.

A decisão da Segep foi informada ao Sindjus-MA, após o sindicato ter protocolado ofício informando que a decisão judicial transitada em julgado no Supremo Tribunal Federal - STF já tinha sido cumprida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA para os servidores efetivos.

A pedido do Sindjus-MA, tanto a Segep quanto o TJMA foram intimados pelo juiz de direito Raimundo Nonato Neris Ferreira, da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, para que cumprissem a decisão judicial que garante a incorporação dos 21,7% para os servidores do Judiciário. Isto inclui os aposentados e pensionistas filiados ao Sindjus-MA, exceto os ocupantes do cargo de analista judiciário.

"Mais uma vez o sindicato garantiu que todos os seus filiados aposentados e pensionistas também tivessem seus direitos respeitados, da mesma forma que os servidores que estão ainda em atividade. A implantação dos 21,7% agora também é uma vitória extensiva para esse segmento da categoria", disse Márcio Luís Andrade, Secretário Geral do Sindjus-MA.

Na próxima quinta-feira, 25, atendendo solicitação da própria Secretaria Estadual de Gestão e Previdência - SEGEP, o Sindjus-MA enviará a lista atualizada de seus filiados aposentados e pensionistas para que todos possam receber os 21,7% em seus proventos. "Todos os aposentados e pensionistas que se sindicalizarem até essa data terão seus nomes informados à SEGEP para que possam ter seus proventos corrigidos e pagos na folha de outubro", finalizou Aníbal Lins, Presidente do Sindjus-MA.

- See more at:

[http://www.sindjusma.org/subpage.php?id=2328\\_sindjus-ma-garante-21-7-para-servidores-aposentados-e-pensionistas-do-tjma.html#sthash.PXG7lfa0.dpuf](http://www.sindjusma.org/subpage.php?id=2328_sindjus-ma-garante-21-7-para-servidores-aposentados-e-pensionistas-do-tjma.html#sthash.PXG7lfa0.dpuf)

## **Presidente do TJMA acompanha implantação do processo judicial eletrônico**

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, compareceu ao fórum de São Luís nesta quinta-feira (18), para acompanhar o treinamento de magistrados e servidores no uso do Processual Judicial Eletrônico, programa de tramitação de processos que está sendo implantado na Justiça dos estados, sob a orientação do Conselho Nacional de Justiça.

A ferramenta desenvolvida pelo CNJ substituirá o Projudi - atual sistema de registro, acompanhamento e controle de atos processuais em meio eletrônico, utilizado por esses órgãos.

Conforme portaria da presidência do TJMA, o PJe deverá entrar em funcionamento a partir do dia 24 de setembro - prazo estipulado pela presidência do Tribunal na portaria, para o funcionamento do sistema nos juizados especiais e turmas recursais da capital e do interior.



## **Em parceria com a Fiema, TJ-MA inaugura Centro de Solução de Conflitos para o setor empresarial**

Na próxima segunda-feira (22), às 15 horas, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) inaugura, em São Luís, o primeiro Centro Judiciário de Solução de Conflitos do Setor Empresarial. A ação é fruto de uma parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema).

O Centro vai funcionar na Casa da Indústria Albano Franco, sede da entidade, próximo ao elevador da Cohama, e vai atender, exclusivamente, o empresariado. O objetivo é que o ambiente seja utilizado para o tratamento de conflitos diversos envolvendo pessoas jurídicas, fora do fórum, tais como renegociação de contratos, não reconhecimento de dívidas, entre outro

## **Mutirão Processual é encerrado na 1ª Vara de Bacabal**

A 1ª Vara da Comarca de Bacabal encerrou nesta sexta-feira (19) o Mutirão Processual na unidade judicial. O evento foi realizado na secretaria judicial no período de 15 a 19 de setembro, e as atividades foram realizadas pela manhã e pela tarde. Este foi o 1º Mutirão Processual realizado na 1ª vara.

Além da juíza Vanessa Pereira Lopes, titular da unidade judicial, atuaram nas atividades os juízes Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, titular da 2ª Vara de Bacabal, Joscelmo Sousa Gomes, titular da 3ª Vara de Bacabal, Marcelo Silva Moreira, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal, e Marco Aurélio Barrêto Marques, titular da Comarca de São Mateus, e atualmente respondendo pela 4ª Vara de Bacabal.

## **Justiça manda Google retirar vídeo ofensivo à honra de autor de ação**

O Google Brasil Internet deverá retirar um vídeo considerado ofensivo ao autor de uma ação judicial, morador de São Luís, que teve sua imagem divulgada no site de compartilhamento YouTube, integrante do grupo empresarial. A 4ª Câmara Cível do TJMA manteve decisão de primeira instância, que fixou multa diária de R\$ 500,00, limitada a 20 dias, em caso da não retirada do vídeo.

A decisão do Juízo da 12ª Vara Cível da capital foi dada em antecipação de tutela, que permite ao julgador antecipar, em parte ou totalmente, os efeitos da sentença condenatória. Contra este entendimento, o Google ajuizou agravo de instrumento, sustentando ser tecnicamente impossível cumprir a ordem, diante da ausência de indicação da URL (endereço eletrônico) específica do vídeo considerado ofensivo.

## **TJMA determina que Sinpol se abstenha de fazer paralisação**

Em decisão monocrática proferida nesta sexta-feira (19), o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Kleber Carvalho, determinou que o Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Maranhão (Sinpol) se abstenha de promover, divulgar ou incentivar qualquer medida que impeça ou embarace a regular e contínua prestação de serviços por policiais civis do Estado do Maranhão.

A decisão acolhe pleito do Estado do Maranhão, que em Ação Civil Pública, com pedido de liminar, afirmou que o Sinpol fez veicular nas mídias sociais a intenção de paralisar as atividades da Polícia Civil do Estado durante os dias 18, 19, 24, 25 e 26 de setembro, e também para os dias 13 e 17 de outubro.

## **Justiça interdita Delegacia de Polícia em São Bernardo**

O juiz André Bezerra Martins, titular de São Bernardo, expediu decisão liminar na qual interdita a Delegacia de Polícia da Comarca, bem como condenou o Estado do Maranhão à construção de uma cadeia pública na cidade. De acordo com o pedido do Ministério Público, apesar de vedado pela legislação nacional, a Delegacia de Polícia estava recebendo e mantendo presos provisórios e condenados em sua carceragem, somando-se à precariedade da estrutura do prédio e de pessoal da delegacia.

De acordo com o pedido, essa situação recorrente na delegacia estava resultando em constantes fugas, além de impossibilitar aos presos que ali se encontravam o pleno exercício dos direitos legais e constitucionalmente assegurados aos apenados e presos provisórios.

## **Vara em Caxias divulga lista de habilitados na seleção para secretário judicial**

A 5ª Vara da Comarca de Caxias divulgou a lista de candidatos habilitados para participar da seleção para o cargo de secretário judicial de Entrância Intermediária. De acordo com a juíza Marcela Lobo, titular da unidade, 200 candidatos se inscreveram para o seletivo. Deste total, 136 estão aptos a concorrer à vaga oferecida pela 5ª Vara de Caxias.

A retirada dos documentos dos não habilitados poderá ser feita na secretaria judicial no prazo de cinco dias a contar da publicação da notícia, junto com a justificativa de não habilitação.

## **Corregedoria vai avaliar pedido do Sindjus de suspender cumprimento de mandados em Pedrinhas**

A corregedora da Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, recebeu, na manhã desta quinta-feira (18), uma comitiva do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus). Na pauta de reivindicações, o principal assunto apresentado pela entidade de classe foi a suspensão temporária do procedimento de citação e intimação de socioeducandos que cumprem pena nas unidades prisionais do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

A principal motivação dessa solicitação, segundo o coordenador adjunto da Central de Mandados de São Luís, é a falta de segurança que há atualmente dentro do sistema, em decorrência dos últimos acontecimentos.

## **Comitê define novas medidas para o sistema penitenciário do Maranhão**

O alinhamento das medidas para garantir avanços nas ações que estão sendo desenvolvidas pelo Comitê de Gestão Integrada do Plano de Pacificação das Prisões em São Luís foi discutido em reunião nesta quinta-feira (18), no Palácio dos Leões. A governadora Roseana Sarney presidiu o encontro que reuniu representantes do Tribunal de Justiça, Defensoria Pública Estadual, Assembleia Legislativa, Ministério Público Estadual e Federal, Ministério da Justiça, Conselho Penitenciário do Estado e secretarias de Estado de Segurança Pública, de Justiça e Administração Penitenciária, de Saúde e da Mulher.

Entre as medidas definidas, está o funcionamento, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, de Sala de Videomonitoramento para a realização de audiências com os detentos.



## **Acusado de homicídio é condenado em Zé Doca após 12 anos**

A juíza Denise Pedrosa Torres, titular da 1ª Vara de Zé Doca, realizou uma sessão do Tribunal do Júri nesta quarta-feira (17). O acusado era Elisvan Conceição Celestino, acusado de ter praticado latrocínio (roubo seguido de morte) contra João Batista Ribeiro Costa, em crime ocorrido em dezembro de 2002. O acusado foi condenado pelas duas acusações, de homicídio e de furto qualificado.

De acordo com a denúncia, Elisvan cometeu o crime juntamente com José Antônio Borges, já julgado em junho de 2007. Elisvan, conhecido por Neguinho, Gilmar ou Erisvan, foi capturado em março de 2013, estando preso desde então aguardando julgamento. Consta no processo que Elisvan e José Antônio ficaram aguardando a vítima chegar em casa para, posteriormente, invadirem e cometerem o delito.

O acusado Elisvan alegou que ficou apenas na sala, enquanto o outro acusado teria cometido o crime a golpes de faca, tendo ainda introduzido um pedaço de ferro no ânus da vítima. “Não foram esclarecidos os motivos do crime, e as circunstâncias foram desfavoráveis ao acusado, uma vez que a vítima estava em casa quando foi lesionada e morta”, destaca a sentença.

Para a primeira acusação, a de homicídio qualificado, Elisvan foi considerado culpado pelo conselho de sentença. O réu recebeu a pena de 16 anos e seis meses de prisão. Porém, como à época do crime ele era menor de idade, a pena foi reduzida em 3 anos, ficando em 13 anos e seis meses.

Ao analisar o segundo crime do qual Elisvan estava sendo acusado, o de furto qualificado, ele também foi considerado culpado, e a pena foi de 3 anos e seis meses de reclusão. A magistrada também dosou a pena, e a diminuiu em 6 meses. Ao final, o acusado foi condenado em 16 anos e seis meses, somando-se as duas penas pelos crimes. A sessão foi realizada na Câmara de Vereadores de Zé Doca.

## Judiciário maranhense avança na implantação do processo eletrônico

19/09/2014 - 17h21

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, compareceu ao fórum de São Luís nesta quinta-feira (18/9) para acompanhar o treinamento de magistrados e servidores no uso do Processual Judicial eletrônico (PJe), programa de tramitação de processos que está sendo implantado na Justiça dos estados sob a orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A ferramenta desenvolvida pelo CNJ substituirá o Projudi, atual sistema de registro, acompanhamento e controle de atos processuais em meio eletrônico, utilizado por esses órgãos. Conforme portaria da Presidência do TJMA, o PJe deverá entrar em funcionamento a partir do dia 24 de setembro, prazo estipulado na portaria para o funcionamento do sistema nos juizados especiais e turmas recursais da capital e do interior.

A desembargadora informou que a Presidência do tribunal, com o apoio de magistrados e servidores, está empenhando todos os esforços no sentido de agilizar os trabalhos e visando à mudança. O objetivo é minimizar a burocracia e a demora no andamento dos processos. "Na medida em que os serviços judiciários avançam, há repercussão na qualidade dos serviços prestados e as reclamações dos aos jurisdicionados diminuem", afirmou a presidente Cleonice Freire.

Nesta semana estão sendo treinados os magistrados e servidores da Turma Recursal de São Luís. Na próxima, serão encerrados os treinamentos de distribuidores, magistrados e servidores das unidades jurisdicionais e juizados da capital e na semana seguinte, os magistrados e servidores das Turmas Recursais e juizados do interior do estado. As últimas turmas estão previstas para o mês de novembro.

"Satisfeitas todas as condições de infraestrutura e emissão de certificados digitais, daremos início à implantação no dia 24 de setembro pelos 1º, 2º e 3º juizados especiais e Turmas Recursais de São Luís", ressaltou o juiz coordenador da implantação do PJe, Roberto Abreu Soares.

Cronograma - Neste ano, o PJe será implantado apenas nas turmas recursais e nos juizados especiais da área cível e turmas recursais. Em 2015, o sistema chegará aos juizados de competência criminal. Em nível de 2º grau, a previsão é de que a implantação do Processo Judicial Eletrônico será iniciada pelas revisões criminais ainda este ano.

Os trabalhos de implantação estão sendo tendo o suporte da diretoria de informática do TJMA. Segundo o diretor Jorge Oliveira, o tribunal está estruturado para cumprir o prazo de implantação do sistema. "Estamos finalizando a entrega dos certificados digitais necessários ao acesso e utilização do novo sistema e concluindo o treinamento de magistrados e servidores, para dar início à implantação efetiva do sistema em 36 unidades judiciárias em uma semana", informou o diretor.

Quanto à transferência dos processos que tramitam atualmente no sistema Projudi, o Tribunal de Justiça do Maranhão aguarda providências do CNJ quanto às adaptações no aplicativo, para que a migração de dados aconteça de forma segura e definitiva.



## 'Era previsível', diz juiz de Execuções Penais sobre problemas em Pedrinhas

*Comitê de Gestão Integrada realizou 12 reuniões este ano (Foto: Leno Edroaldo/G1 Maranhão)*

*A fuga de 13 detentos do Presídio São Luís I e tentativas de fugas da Casa de Detenção (Cadet), registradas quarta-feira (17) no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, foram consideradas como previsíveis, segundo o juiz Fernando Mendonça, da 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís, devido a transferência de 28 detentos para o Presídio São Luís III, localizado na comunidade Maruaí, em Pedrinhas. "Digamos que isso era previsível. É reação daqueles que estão presos e estão vendo que pessoas que estão próximas sendo transferidas, e para uma cadeia onde existe um sistema mais rigoroso", argumentou.*

*O magistrado participou, nesta quinta-feira (18), da reunião extraordinária do Comitê de Ações Integradas, criado para elaborar ações em médio e longo prazo no sistema penitenciário maranhense. O juiz foi o único membro do comitê a falar com a imprensa, mas preferiu tratar especificamente de ações que dizem respeito ao Judiciário. Segundo ele, a 'reação' dos detentos aconteceu devido ao modelo diferenciado adotado na nova unidade prisional.*

*"Nós sabíamos da repercussão que teria a instalação e o funcionamento dessa unidade São Luís 3, que já tem alguns presos. Sabíamos que teríamos todas essas reações que estão acontecendo de alguns dias para cá. Porque o modelo dessa nova penitenciária é diferenciado, onde você tem funcionários, servidores, agentes penitenciários concursados, que passaram por um processo de qualificação, para aprenderem e devem colocar em prática isso rotineiramente. Essas rotinas são diferenciadas, um pouco mais exigentes, mas ao mesmo tempo mais humanas", afirmou.*

*A nova unidade prisional é considerada de segurança média e possui 479 vagas, que serão ocupadas por presos provisórios e sentenciados. O local tem uma área construída de 5.174m<sup>2</sup>, pórtico com detectores de metal e equipamentos de raio-x, e não será permitida a utilização de celulares e aparelhos eletrônicos por funcionários e visitantes.*

*Uma outra medida destacada pelo juiz, e decidida pelo comitê, é a implementação de novo procedimento para fazer a triagem de presos. "Antes os presos poderiam ficar até três, cinco anos, até serem julgados. Mas a ideia agora é que a gente faça a triagem, o crivo de quem deva ficar preso imediatamente e aquele que tem que ser solto, determinando que os presos sejam apresentados em até 48 horas aos juízes", completou.*

### *Plano emergencial*

*O Comitê de Ações Integradas foi montado no início de janeiro deste ano e tem entre suas atribuições realizar ações integradas entre Executivo, Legislativo e Judiciário, além das Polícias Civil e Militar, o Ministério Público do Maranhão, Polícia Rodoviária Federal, a Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Departamento Penitenciário Nacional (Depen). Ele faz parte de um plano emergencial para tentar diminuir a violência no sistema carcerário do estado, anunciado pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, em São Luís.*

*Inicialmente, os integrantes iriam se reunir semanalmente. Mas desde abril estas reuniões passaram a ser quinzenais ou mensais, totalizando 12.*

*O plano incluía ações como a remoção de presos; a realização de mutirão de defensores públicos para analisar caso a caso a situação de detentos; plano de ação integrada de inteligência prisional; implantação de núcleo de atendimento a familiares de presidiários (saúde, assistência psicológica); integração do Ministério Público e Poder Judiciário; implantação de plano de atendimento e capacitação para policiais que estão envolvidos diretamente em ações de segurança; penas alternativas; e monitoramento; além da construção de novas unidades prisionais.*

*Participaram da discussão de estratégias o secretário de Segurança Pública do estado, Aluísio Mendes, a presidente do Tribunal de Justiça (TJ), Cleonice Freire; o coordenador da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, desembargador Froz Sobrinho; o defensor geral do Estado, Aldy Mello Filho; o coordenador do Centro de Apoio Operacional (Caop) Criminal, Claudio Cabral Marques; delegada de Polícia Civil, Cristina Menezes, e a secretária de Direitos Humanos e Cidadania, Luíza Oliveira.*

## Justiça interdita Delegacia de Polícia em São Bernardo

*O juiz André Bezerra Martins, titular de São Bernardo, expediu decisão liminar na qual interdita a Delegacia de Polícia da Comarca, bem como condenou o Estado do Maranhão à construção de uma cadeia pública na cidade. De acordo com o pedido do Ministério Público, apesar de vedado pela legislação nacional, a Delegacia de Polícia estava recebendo e mantendo presos provisórios e condenados em sua carceragem, somando-se à precariedade da estrutura do prédio e de pessoal da delegacia.*

*De acordo com o pedido, essa situação recorrente na delegacia estava resultando em constantes fugas, além de impossibilitar aos presos que ali se encontravam o pleno exercício dos direitos legais e constitucionalmente assegurados aos apenados e presos provisórios. Na decisão, o juiz destaca que a Delegacia de Polícia em hipótese alguma pode se confundir com cadeia pública. O réu foi citado e apresentou contestação alegando ausência de inércia da administração, e citou a separação de poderes.*

*Na sentença, o juiz confirma integralmente a decisão antecipatória de tutela e condena o Estado do Maranhão ao cumprimento dos seguintes preceitos: A Secretaria de Estado de Justiça e da Administração Penitenciária (SEJAP) deverá, promover a imediata remoção dos presos provisórios e definitivos recolhidos da Delegacia de São Bernardo, encaminhando-os para os estabelecimentos penais adequados, de acordo com a condição da prisão (provisória ou definitiva).*

*Determina ainda que a Secretaria de Estado de Justiça e da Administração Penitenciária (SEJAP) promova a esta Comarca pelo menos uma cadeia pública, devendo começar as obras necessárias para a entrega do estabelecimento prisional do Município de São Bernardo, no prazo máximo de 30 (trinta dias), e terminá-lo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da intimação desta decisão.*

*E finaliza, ressaltando que o Delegado de Polícia local está proibido de manter na carceragem, por tempo superior ao estritamente necessário para a lavratura dos flagrantes realizados, qualquer preso, devendo encaminhá-los, tão logo finalizados os procedimentos, à cadeia pública adequada.*

*Sobre o não cumprimento, os itens "a" e "b" se referem à típica obrigação de fazer, portanto, será imposto ao secretário de Estado de Justiça e Administração Penitenciária, em caso de descumprimento dos preceitos, multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser suportada pessoalmente pelo titular da pasta e contada a partir do fim do prazo estabelecido para cada um deles.*

*No que se refere ao item "c", a obrigação é de não fazer, e, em caso de descumprimento, apurando-se a manutenção de qualquer preso na carceragem da Delegacia de Polícia local em desacordo com o preceituado nesta decisão, fixo multa simples no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por preso custodiado em afronta a esta decisão; a multa será suportada pessoalmente pelo Delegado de Polícia de São Bernardo.*

*Publicado em 19-09-2014 07:37:45.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweetar*

## Acusado de homicídio é condenado em Zé Doca após 12 anos

*Nesta quarta-feira (17) A juíza Denise Pedrosa Torres, titular da 1ª Vara de Zé Doca, realizou uma sessão do Tribunal do Júri. O suspeito Elisvan Conceição Celestino, acusado de ter praticado latrocínio (roubo seguido de morte) contra João Batista Ribeiro Costa, em um crime ocorrido em dezembro de 2002. Foi condenado por duas acusações, de homicídio e de furto qualificado.*

*De acordo com a denúncia, Elisvan cometeu o crime juntamente com José Antônio Borges, já julgado em junho de 2007. Elisvan, conhecido por Neguinho, foi capturado em março de 2013, estando preso desde então aguardando julgamento.*

*O acusado Elisvan alegou que ficou apenas na sala, enquanto o outro acusado teria cometido o crime a golpes de faca, tendo ainda introduzido um pedaço de ferro no ânus da vítima. "Não foram esclarecidos os motivos do crime, e as circunstâncias foram desfavoráveis ao acusado, uma vez que a vítima estava em casa quando foi lesionada e morta", destaca a sentença.*

*Para a primeira acusação, a de homicídio qualificado, Elisvan foi considerado culpado pelo conselho de sentença. O réu recebeu a pena de 16 anos e seis meses de prisão. Porém, como à época do crime ele era menor de idade, a pena foi reduzida em três anos, ficando em 13 anos e seis meses.*

*Ao analisar o segundo crime do qual Elisvan estava sendo acusado, o de furto qualificado, ele também foi considerado culpado, e a pena foi de três anos e seis meses de reclusão. A magistrada também dosou a pena, e a diminuiu em seis meses. Ao final, o acusado foi condenado em 16 anos e seis meses, somando-se as duas penas pelos crimes. A sessão foi realizada na Câmara de Vereadores de Zé Doca.*

Publicado em 19-09-2014 15:26:01.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweetar

## **Mantida desapropriação em favor da comunidade do Baixo Pequiá, em Açailândia**

O desembargador Jorge Rachid rejeitou as alegações do Município (Foto:Ribamar Pinheiro)|

*O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a desapropriação do imóvel denominado Sítio São João, de 38.441 hectares, localizado na altura do Km 8 da BR 222, no município de Açailândia, para fins de construção de casas populares para reassentamento das famílias da comunidade de Baixo Pequiá. O colegiado determinou também o pagamento de indenização por parte do município ao proprietário no valor de R\$ 1.030.581,73 (um milhão, trinta mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos).*

*O Município expediu Decreto de desapropriação, considerando o imóvel como de interesse social para implantação do empreendimento residencial, atribuindo para fins de indenização o valor de R\$ 407.464,70, montante contestado pelo proprietário. Após a sentença, o município recorreu contra o valor indenizatório fixado, alegando que o juiz prejudicou a produção de provas.*

*O desembargador Jorge Rachid, relator, analisou o recurso em forma de reexame necessário, rejeitando as alegações do município em relação ao cerceamento de defesa, afirmando que compete ao magistrado indeferir a produção de provas quando julgar desnecessárias, e no caso já havia nos autos vários laudos e documentos acerca do imóvel.*

*Jorge Rachid ratificou a classificação da área como imóvel rural, ao contrário dos argumentos do antigo proprietário de que seria uma área urbanizável.*

*"A terra não possui calçamento, águas pluviais e rede de esgoto, é desprovido de iluminação pública, sendo que partes desses servem apenas à sede da fazenda, que também é descrita como imóvel rural", justificou o relator para manter o valor de indenização fixado pelo juiz, com base em métodos comparativos de dados de mercado recomendado pela ABNT. (Processo: 219162014)*



## Justiça interdita Delegacia de Polícia em São Bernardo

*O juiz André Bezerra Martins, titular de São Bernardo, expediu decisão liminar na qual interdita a Delegacia de Polícia da Comarca, bem como condenou o Estado do Maranhão à construção de uma cadeia pública na cidade. De acordo com o pedido do Ministério Público, apesar de vedado pela legislação nacional, a Delegacia de Polícia estava recebendo e mantendo presos provisórios e condenados em sua carceragem, somando-se à precariedade da estrutura do prédio e de pessoal da delegacia.*

*De acordo com o pedido, essa situação recorrente na delegacia estava resultando em constantes fugas, além de impossibilitar aos presos que ali se encontravam o pleno exercício dos direitos legais e constitucionalmente assegurados aos apenados e presos provisórios. Na decisão, o juiz destaca que a Delegacia de Polícia em hipótese alguma pode se confundir com cadeia pública. O réu foi citado e apresentou contestação alegando ausência de inércia da administração, e citou a separação de poderes.*

*Para o magistrado, a permanência de presos na Delegacia de Polícia de São Bernardo, por si só, é absolutamente ilegal, por afrontar o disposto nos arts. 102 e 103 da Lei de Execuções Penais, que versam que "a cadeia pública destina-se ao recolhimento de presos provisórios" e que "cada comarca terá, pelo menos, uma cadeia pública a fim de resguardar o interesse da administração da justiça criminal e a permanência do preso em local próximo ao seu meio social e familiar".*

*"A Delegacia de Polícia se destina ao desenvolvimento dos trabalhos de investigação, próprios da Polícia Judiciária, devendo ter celas destinadas apenas ao abrigo dos presos em estado flagrancial e somente pelo tempo da lavratura do flagrante, enquanto a cadeia pública é o estabelecimento previsto pela Lei de Execuções Penais como o local adequado para o recolhimento de presos provisórios. Inclusive, do Estatuto da Polícia Civil do Estado do Maranhão depreende-se que a custódia de presos provisórios (mister pertencente às cadeias públicas) não se encontra entre as suas funções legalmente cominadas aos delegados e demais policiais civis", diz a decisão.*

*De acordo com o magistrado, a situação encontrada na Delegacia de Polícia de São Bernardo é ilegal e atenta contra a dignidade dos presos que são mantidos na unidade, dos agentes públicos que lá trabalham e das pessoas que procuram o serviço de segurança pública. "A população local se ressentida de uma atuação mais efetiva da polícia no âmbito de suas investigações, assim como os próprios agentes estatais se submetem à carga de trabalho excessiva e incompatível com as suas funções, o que impõe prejuízos à apuração de delitos ocorridos nesta comarca", explica ele.*

*Na sentença, o juiz confirma integralmente a decisão antecipatória de tutela e condena o Estado do Maranhão ao cumprimento dos seguintes preceitos: A Secretaria de Estado de Justiça e da Administração Penitenciária (SEJAP) deverá, promover a imediata remoção dos presos provisórios e definitivos recolhidos da Delegacia de São Bernardo, encaminhando-os para os estabelecimentos penais adequados, de acordo com a condição da prisão (provisória ou definitiva).*

*Determina ainda que a Secretaria de Estado de Justiça e da Administração Penitenciária (SEJAP) promova a esta Comarca pelo menos uma cadeia pública, devendo começar as obras necessárias para a entrega do estabelecimento prisional do Município de São Bernardo, no prazo máximo de 30 (trinta dias), e terminá-lo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da intimação desta decisão.*

*E finaliza, ressaltando que o Delegado de Polícia local está proibido de manter na carceragem, por tempo*

*superior ao estritamente necessário para a lavratura dos flagrantes realizados, qualquer preso, devendo encaminhá-los, tão logo finalizados os procedimentos, à cadeia pública adequada.*

*Sobre o não cumprimento, os itens "a" e "b" se referem à típica obrigação de fazer, portanto, será imposto ao secretário de Estado de Justiça e Administração Penitenciária, em caso de descumprimento dos preceitos, multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser suportada pessoalmente pelo titular da pasta e contada a partir do fim do prazo estabelecido para cada um deles.*

*No que se refere ao item "c", a obrigação é de não fazer, e, em caso de descumprimento, apurando-se a manutenção de qualquer preso na carceragem da Delegacia de Polícia local em desacordo com o preceituado nesta decisão, fixo multa simples no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por preso custodiado em afronta a esta decisão; a multa será suportada pessoalmente pelo Delegado de Polícia de São Bernardo.*

*Em anexo, em Arquivos Publicados, a decisão na íntegra assinada pelo juiz.*

## **Acusado de homicídio é condenado em Zé Doca após 12 anos**

*A juíza Denise Pedrosa Torres, titular da 1ª Vara de Zé Doca, realizou uma sessão do Tribunal do Júri nesta quarta-feira (17). O acusado era Elisvan Conceição Celestino, acusado de ter praticado latrocínio (roubo seguido de morte) contra João Batista Ribeiro Costa, em crime ocorrido em dezembro de 2002. O acusado foi condenado pelas duas acusações, de homicídio e de furto qualificado.*

*De acordo com a denúncia, Elisvan cometeu o crime juntamente com José Antônio Borges, já julgado em junho de 2007. Elisvan, conhecido por Neguinho, Gilmar ou Erisvan, foi capturado em março de 2013, estando preso desde então aguardando julgamento. Consta no processo que Elisvan e José Antônio ficaram aguardando a vítima chegar em casa para, posteriormente, invadirem e cometerem o delito.*

*O acusado Elisvan alegou que ficou apenas na sala, enquanto o outro acusado teria cometido o crime a golpes de faca, tendo ainda introduzido um pedaço de ferro no ânus da vítima. "Não foram esclarecidos os motivos do crime, e as circunstâncias foram desfavoráveis ao acusado, uma vez que a vítima estava em casa quando foi lesionada e morta", destaca a sentença.*

*Para a primeira acusação, a de homicídio qualificado, Elisvan foi considerado culpado pelo conselho de sentença. O réu recebeu a pena de 16 anos e seis meses de prisão. Porém, como à época do crime ele era menor de idade, a pena foi reduzida em 3 anos, ficando em 13 anos e seis meses.*

*Ao analisar o segundo crime do qual Elisvan estava sendo acusado, o de furto qualificado, ele também foi considerado culpado, e a pena foi de 3 anos e seis meses de reclusão. A magistrada também dosou a pena, e a diminuiu em 6 meses. Ao final, o acusado foi condenado em 16 anos e seis meses, somando-se as duas penas pelos crimes. A sessão foi realizada na Câmara de Vereadores de Zé Doca.*

## Instituições discutem atendimento integrado às vítimas de violência no Maranhão

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 hora atrás

A juíza Sara Gama e a coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos de Joinville, Carla Roth, na abertura do workshop

A importância e os benefícios da rede de atendimento às vítimas de violência foram discutidas, nesta sexta-feira (19), durante workshop promovido pelo Centro Estadual de Apoio às Vítimas (CEAV) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), no Fórum de São Luís. O evento reuniu juízes, promotores de justiça e representantes dos governos estadual e municipal, além de entidades da sociedade civil organizada, com o objetivo de consolidar parcerias para implantação atendimento integrado no Estado.

No encontro, as juízas Sônia Amaral e Sara Gama, coordenadoras dos CEAV, destacaram as ações realizadas e a necessidade da criação de uma rede de atendimento às vítimas de violência no âmbito estadual, envolvendo todas as instituições que atuam nessa área. Sônia Amaral ressaltou que o CEAV foi criado para somar ao trabalho desenvolvido por essas instituições.

A coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos de Joinville (SC), assistente social Carla Roth, mostrou como funciona o serviço, que integra uma rede de atendimento às vítima de violência naquele estado desde 2001. O órgão é gerido pelo Centro Cultural Escrava Anastácia, organização não-governamental criada em 1998. Com o atendimento em rede, todos saem ganhando: os profissionais porque trabalham em parceria e os usuários dos serviços, que recebem um atendimento integral célere e com resolutividade, disse.

Conforme Carla Roth, as pessoas que buscam o centro têm necessidades que somente um trabalho em rede pode atender. A assistente social enfatizou que o atendimento do Centro de Referência em Direitos Humanos de Joinville vai além de vítimas de crimes e seus familiares. O órgão garante assistência a toda e qualquer pessoa que tenha seus direitos violados por preconceito, intolerância, discriminação, desrespeito, abusos, maus tratos, negligência, abandono, conflitos diversos, tortura, abuso sexual e violência doméstica, dentre outros motivos.

Para isso, o centro conta com casas de acolhimento e de apoio, incubadora de empreendimentos solidários, programa jovem aprendiz, república para população de rua, grupo de terceira idade, programa de proteção á vitima e testemunha ameaçadas, além de ações na comunidade.

A juíza Sara Gama destacou que o evento permite a troca de experiências e o fortalecimento da integração entre os participantes do CEAV. Através do workshop, conhecemos a experiência de outro Estado para adaptarmos à nossa realidadee, ainda, estabelecermos uma relação menos formal entre os participantes da rede, possibilitando celeridade no atendimento, disse.

Para o diretor do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas de São Luís (CAPS-AD), Marcelo Soares, que representou a Secretaria de Estado da Saúde, a iniciativa serve como elo de comunicação entre a Justiça e os órgãos de execução, facilitando o atendimento de vítimas de violência encaminhadas ao órgão pelo Judiciário, como pacientes que sofrem abuso sexual ou são usuários de substâncias psicoativas.

Integraram a mesa de abertura do workshop também o coordenador da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJMA, Ariston Apoliano; a promotora de justiça Márcia Maia; o secretário municipal de Segurança com Cidadania, Breno Galdino de Araújo; e a coordenadora do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Lucélia Gomes.

ARTICULAÇÃO - CEAV foi implantado há cinco meses pelo TJMA, com a proposta de trabalho em rede, como articulador no trabalho de atendimento a vítimas de violência, viabilizando atendimento psicossocial, assistência social, bem como acompanhamento processual. Vai atuar com equipe multiprofissional que receberá vítimas e seus familiares.

Conforme o caso, identificará as situações de urgência, definirá a assistência necessária (se jurídica, social ou psicológica) e orientará sobre os procedimentos imediatos e medidas legais cabíveis, fazendo também o acompanhamento dos processos judiciais. O centro funciona no Fórum de São Luís (Calhau), de segunda a sexta-feira.

Presidente do TJMA acompanha implantação do processo judicial eletrônico

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão e mais 1 usuário - 1 dia atrás

A presidente do TJMA disse que o objetivo é minimizar a burocracia e a demora no andamento dos processos (Foto:Ribamar Pinheiro)

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, compareceu ao fórum de São Luís nesta quinta-feira (18), para acompanhar o treinamento de magistrados e servidores no uso do Processual Judicial Eletrônico (PJE), programa de tramitação de processos que está sendo implantado na Justiça dos estados, sob a orientação do Conselho Nacional de Justiça.

A ferramenta desenvolvida pelo CNJ substituirá o Projudi atual sistema de registro, acompanhamento e controle de atos processuais em meio eletrônico, utilizado por esses órgãos.

Conforme portaria da presidência do TJMA, o PJe deverá entrar em funcionamento a partir do dia 24 de setembro prazo estipulado pela presidência do Tribunal na portaria, para o funcionamento do sistema nos juizados especiais e turmas recursais da capital e do interior.

A desembargadora disse aos participantes que a presidência, com o apoio de magistrados e servidores, está envidando todos os esforços no sentido de agilizar os trabalhos visando à mudança, que tem objetivo minimizar a burocracia e a demora no andamento dos processos.

Para a magistrada, na medida em que os serviços judiciários avançam, há repercussão na qualidade dos serviços prestados e as reclamações dos aos jurisdicionados diminuem.

Esta semana estão sendo treinados os magistrados e servidores da Turma Recursal de São Luís. Na próxima semana, serão encerrados os treinamentos de distribuidores, magistrados e servidores das unidades jurisdicionais e juizados da capital e na semana seguinte, os magistrados e servidores das Turmas Recursais e juizados do interior do Estado. As últimas turmas estão previstas para o mês de novembro.

Satisfeitas todas as condições de infra-estrutura e emissão de certificados digitais, daremos início à implantação, no dia 24 de setembro, pelos 1º, 2º e 3º juizados especiais e Turmas Recursais de São Luís, ressaltou o juiz coordenador da implantação do PJE, Roberto Abreu Soares.

CRONOGRAMA - Este ano, o PJe será implantado apenas nas turmas recursais e nos juizados especiais da área cível e turmas recursais. Somente em 2015, o sistema chegará aos juizados de competência criminal. Em nível de 2º grau, a previsão é de que a implantação do Processo judicial Eletrônico será iniciado pelas revisões criminais, ainda este ano.

Os trabalhos de implantação estão sendo tendo o suporte da diretoria de informática do TJMA. Segundo o diretor Jorge Oliveira, o Tribunal está estruturado para cumprir o prazo de implantação do sistema previsto

para este ano.

Estamos finalizando a entrega dos certificados digitais necessários ao acesso e utilização do novo sistema e concluindo o treinamento de magistrados e servidores, para dar início à implantação efetiva do sistema em 36 unidades judiciárias, em uma semana, informou o diretor.

Quanto à transferência dos processos que tramitam atualmente no sistema Projudi, o Tribunal de Justiça aguarda providências do CNJ quanto à adaptações no aplicativo, para que a migração de dados aconteça de forma segura e definitiva.

## Proteção internacional da pessoa humana será tema de curso na ESMAM

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

O objetivo da capacitação é propiciar aos participantes uma reflexão sobre o tema direitos humanos

Os mecanismos internacionais de proteção aos direitos humanos e o controle de convencionalidade das leis serão abordados em curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), nos dias 29 e 30 de setembro. São ofertadas 120 vagas para magistrados, promotores e defensores público. Juízes podem se inscrever até a próxima quarta-feira (24), pelo Portal do Judiciário (sistema Tutor). Os demais interessados devem enviar email para [esmam@tjma.jus.br](mailto:esmam@tjma.jus.br), solicitando a inscrição. Informações podem ser obtidas pelos telefones (98) 3235 3945 e 3235 3231.

Segundo o diretor da ESMAM, desembargador Marcelo Carvalho Silva, o objetivo da capacitação é propiciar aos participantes uma reflexão sobre o tema direitos humanos, de modo especial quanto aos aspectos recorrentes e às perspectivas de sua efetivação, analisando, também, o controle de convencionalidade das leis à luz da jurisprudência que circula no país.

O curso será ministrado pelos professores Alberto Poletti Adorno e Cassius Guimarães Chai, no auditório da escola judicial, das 7h30 às 12h30 e de 14h30 às 19h30. O conteúdo, dividido em dois módulos, destacará a perspectiva teórica da proteção internacional da pessoa humana e o sistema universal de proteção dos direitos humanos, abordando também sobre o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e controle de convencionalidade. Cada capítulo terá duração de 10 horas.

**PALESTRANTES** - Alberto Poletti Adorno é graduado em Direito pela Faculdade de Direito e Ciências Sociais (UNA - Assunção Paraguai), doutor em Direito pela Universidade de Paris I (Panthéon - Sorbonne), com diploma do Instituto de Direito Comparado da Universidade de Paris II (Panthéon - Assas).

Cassius Guimarães Chai é promotor de Justiça do MPMA, graduado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), com especialização em Direito e Sociedade pela UFSC, mestrado em Direito Constitucional e doutorado em Direito pela UFMG e Cardozo School of Law - Yeshiva University. Atua como professor adjunto da UFMA e titular da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMPMA).



## **Curso de Direito Notarial discute relação entre Judiciário e cartórios**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 dia atrás

O tema é um dos mais requisitados pelos magistrados, pela necessidade de conhecimento e atualização sobre os procedimentos notariais

A relação mantida entre o Poder Judiciário e os serventuários dos serviços cartoriais e notariais é o tema do curso de Direito Notarial que teve início nesta quinta-feira (18), no auditório da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM). Mais de 50 magistrados participam da capacitação, que terá duração de 20 horas-aulas e será concluída na sexta-feira (19).

O treinamento é ministrado pelo professor André Villa Verde Araújo, presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB-MA), especialista em Direito Notarial, doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo Social Argentino (UMSA).

Segundo Araújo, o Tribunal de Justiça do Maranhão é um dos primeiros tribunais no país a integrar a atividade do magistrado com a do tabelião. Passar para os magistrados a necessidade dessa relação entre o Poder Judiciário e os cartórios é de suma importância para que haja uma melhor integração entre o magistrado fiscalizador e o fiscalizado, que é o tabelião, explicou.

Para o juiz Paulo de Assis Ribeiro, titular da 2ª Vara Judicial de Caxias, o tema é um dos mais requisitados pelos magistrados pela necessidade de conhecimento e atualização sobre os procedimentos notariais, a fim de desempenhar com eficiência a fiscalização dessas atividades. O Maranhão tem problemas sérios nos cartórios, principalmente nos de registros de imóveis, por isso é importante que a Corregedoria atue em conjunto com o magistrado da Comarca, que é o primeiro corregedor dos cartórios, atualizando e estabelecendo procedimentos claros na atuação correccional, analisa.

O magistrado lembrou que o juiz também deve ser capacitado com base no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, documento atualizado em 2013, pelo então corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, que reúne todas as normas e procedimentos referentes aos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais.

Esses cursos ajudam os magistrados a estabelecer procedimentos que futuramente devem ser adotados pela Corregedoria e devem ser permanentes na grade da ESMAM, concluiu.

A juíza Karine Lopes, titular da 1ª Vara de Rosário, destacou que o Direito Notarial e Registral é uma matéria que deve ser incentivada pela Escola Judicial. A matéria é pouco vista na faculdade, tem poucos livros escritos a respeito e requer muita prática de cartório extrajudicial, por isso a dificuldade para o juiz estudar essa área, disse.

CURSO - No primeiro módulo, a capacitação tratará sobre os fundamentos de Direito Notarial e Registral, enfocando desde a teoria geral, história da atividade, Art. 236, da Constituição Federal, até as funções do Poder

Judiciário em face da atividade Notarial e Registral.

O módulo dois terá como temas: Registro Civil das Pessoas Naturais Livros e Escrituração, Arquivos, Gratuidades, Sanções e Espécies de atos lavrados na Serventia. Também será estudado sobre Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos Livros e Escrituração; Participação de Advogados e Exceções; Notificações Extrajudiciais; Função Subsidiária e Conservação de Documentos.

Na terceira parte do curso, será abordado sobre Tabelionato de Notas: Escrituras, Procurações, Atas Notariais e Testamentos Livros e Escrituração; Inventário e Divórcio Extrajudicial; CENSEC e Central Nacional de Registro de Indisponibilidade; além de Protesto Livros e Escrituração; Procedimento do Protesto (Sustação e Cancelamento do Protesto); e Protesto de Sentença.

Os temas Registro de Imóveis: Princípios Livros e Escrituração; Retificação Administrativa Nota de Devolução; Prazos para emissão de certidão e registro; Matrícula/Registro/Averbação fará parte do ultimo módulo da capacitação.

## **TJMA determina que Sinpol se abstenha de fazer paralisação**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 52 minutos atrás

Em sua decisão, Kleber Carvalho citou jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (Foto:Ribamar Pinheiro)

Em decisão monocrática proferida nesta sexta-feira (19), o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Kleber Carvalho, determinou que o Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Maranhão (Sinpol) se abstenha de promover, divulgar ou incentivar qualquer medida que impeça ou embarace a regular e contínua prestação de serviços por policiais civis do Estado do Maranhão.

A decisão acolhe pleito do Estado do Maranhão, que em Ação Civil Pública, com pedido de liminar, afirmou que o Sinpol fez veicular nas mídias sociais a intenção de paralisar as atividades da Polícia Civil do Estado durante os dias 18, 19, 24, 25 e 26 de setembro, e também para os dias 13 e 17 de outubro.

O Sindicato reivindica a implantação do regime de dedicação exclusiva e outras demandas relacionadas a supostas condições inadequadas de trabalho, falta de estrutura das delegacias de Polícia e reduzido número de polícias.

O Estado alega que algumas reivindicações da categoria recaem atualmente na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na Lei Eleitoral. Observa, ainda, que mesmo sendo possível atender às reivindicações da classe, é dever do Estado zelar pela manutenção da ordem e segurança públicas. Ressalta também que as atividades dos polícias são essenciais, portanto, não passíveis de paralisação por meio de greve, sendo esse direito vedado pela Constituição Federal.

**VOTO** O desembargador Kleber Carvalho afirmou que ao conceder a liminar observou os dois requisitos fundamentais para concessão das tutelas de urgência o direito material ameaçado e possibilidade de ocorrência de lesão irreparável ou de difícil reparação.

Em sua decisão, o magistrado citou jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), cujo entendimento é de as atividades desenvolvidas pelos polícias civis para efeito do exercício de greve são análogas às dos militares, em relação aos quais a Constituição proíbe expressamente a greve.

Nesse sentido, o desembargador observou que os polícias são merecedores de especial valorização por parte da Administração Pública, mas a categoria representada pelo Sinpol não foi constitucionalmente outorgado o direito de greve.

Cliente que passou duas horas na fila tem direito a indenização

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

Um cliente que passou duas horas para ser atendido numa agência bancária terá direito a receber uma indenização. A decisão foi proferida na 3ª Vara Cível de Imperatriz, e o Banco do Brasil s/a terá que pagar a indenização ao cliente R.M.S, que alegou junto à vara os transtornos de ter passado mais de duas horas no banco até ser atendido.

De acordo com o autor, ele adentrou na agência bancária com o intuito de efetuar o saque de um alvará, tendo permanecido na fila no período de 15h19 até 17h19. Alegou, ainda, que o banco mesmo tendo conhecimento da demanda de clientes, nada fez no sentido de amenizar o tempo de espera. O autor sustenta que foi obrigado a perder compromissos de trabalho. O pedido inicial de indenização feito na ação é da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de danos morais, destaca a decisão judicial.

A sentença ressalta que a análise dos autos mostra que a parte autora alega que se dirigiu à agência requerida para fazer serviços bancários, permanecendo lá por tempo superior ao previsto em lei. De fato, os documentos anexados ao processo denotam que o cliente permaneceu por exatas duas horas dentro da agência. A Lei Municipal 1.236/2008 determina que o tempo máximo para atendimento de clientes em instituições financeiras é de 30 minutos, em dias normais. A lei versa ainda que, em vésperas e após feriados, nos dias de pagamento dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais, nos dias de vencimento das contas das concessionárias de serviços públicos e nos dias de pagamento dos pensionistas e aposentados do INS, o tempo passa a ser de 40 minutos, diz a decisão.

Assim como o que determina a Lei Municipal nº 1.236/2008 porquanto evidente que a autora fora submetida a uma espera maior que o dobro do limite permitido na fila de atendimento do caixa. Infelizmente, a demora no atendimento é uma constatação rotineira nos estabelecimentos bancários em nosso país. Diuturnamente, os cidadãos se deparam cada vez mais com situações como esta, tendo em vista que a quase totalidade da população necessita utilizar os serviços bancários, praticamente indispensáveis no cotidiano social, explica a sentença, enfatizando que a lei municipal não dispõe sobre política de crédito, câmbio, seguros ou transferência de valores. Não regula a organização ou as atribuições de instituições financeiras, limitando-se a impor regras para resguardar as adequadas condições de atendimento ao público na prestação de serviços ao consumidor.

A Justiça julgou procedente, em parte, o pedido da autora, nos termos do art. 269 do CPC, I, primeira parte, do Código de Processo Civil, e resolvo o mérito do processo, nos termos da fundamentação ora esboçada. Condeno o Requerido a pagar ao requerente a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de indenização pelos danos morais sofridos, corrigidos monetariamente pelo INPC a partir da data da sentença (Súmula 362 do STJ) e acrescidos de juros legais na proporção de 1% (um por cento) ao mês a partir do evento danos.

## **SER JUIZ - Para Clenio Correa é uma vocação**

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 3 horas atrás

De certa forma, os reveses e dificuldades nos tornam melhores e mais sensíveis às necessidades dos jurisdicionados, além de engrossar o couro. As palavras são do juiz Clenio Correa, um magistrado que afirma buscar ser um norte para os jurisdicionados dentro da função e um exemplo na vida pública.

Na visão de Clenio, o juiz deve procurar ser probo e cumpridor das leis, evitando valer-se da sua condição para obter qualquer tipo de vantagem.

Procuro sempre o comportamento ético, pois acredito que um dia verei um Brasil mais digno e menos tolerante com o jeitinho, diz o magistrado para quem o melhor da vida é dormir com a consciência limpa.

Confira a entrevista

### **QUEM É CLENIO CORREA?**

Nasci em Esperantinópolis/MA, no dia 07 de março de 1975.

Saí da minha cidade para estudar em São Luís aos quatorze anos, quando fui cursar o antigo 2º grau no Colégio MENG.

No ano de 1992 ingressei no curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão, terminando no ano de 1997.

Exerci os cargos de Delegado de Polícia Civil do Maranhão e Defensor Público do Estado do Maranhão antes de ingressar na Magistratura. O primeiro somente por três meses não tinha nenhuma vocação para polícia. Já na Defensoria Pública, permaneci por seis anos.

No ano de 2007 ingressei na magistratura como juiz substituto do Tribunal de Justiça do Pará, ali permanecendo até assumir o cargo de juiz aqui no Tribunal de Justiça do Maranhão.

### **QUEM É CLENIO CORREA JUIZ?**

Sempre tive o objetivo de ser magistrado. No entanto, não posso negar que os anos de Defensor Público foram decisivos para minha formação profissional: o trato diário com a população mais necessitada do nosso Estado me ajudou a compreender melhor a realidade das pessoas que acessam o Judiciário em busca da prestação jurisdicional.

O exercício da magistratura no Estado do Pará, por quase três anos, também me ajudou muito a ser um juiz melhor a realidade do Judiciário naquele Estado é muito parecida com a nossa e, às vezes, bem mais complicada.

No Pará, para chegar à Comarca de Almeirim, por exemplo, com frequência passava aproximadamente 18 horas dentro de um barco, no rio Amazonas. De certa forma, os reveses e dificuldades nos tornam melhores e mais sensíveis às necessidades dos jurisdicionados, além de engrossar o couro.

No exercício da minha função sempre busco ser um norte para os jurisdicionados e tenho que o juiz deve ser exemplo na sua vida pública. Aqui não estou dizendo que o juiz deva ser um asceta, mas deve procurar ser probo e cumpridor das leis, evitando valer-se da sua condição para obter qualquer tipo de vantagem.

Procuro sempre o comportamento ético, pois acredito que um dia verei um Brasil mais digno e menos tolerante com o jeitinho.

### POR QUE ESCOLHEU O DIREITO?

Aos 14 anos fui morar em São Luís para fazer o antigo segundo grau, longe dos meus pais. Na época do vestibular eu estava inclinado a fazer Economia. Papai estava em São Luís para ver como estávamos, coincidindo sua chegada com a época da inscrição para o vestibular. Ele me convenceu a fazer Direito. A cada dia que passa entendo melhor a importância da orientação paterna na vida de um filho um moleque de 16 anos não tem muita noção do que é a vida. Não fosse ele ali naquele momento, hoje eu poderia ser uma pessoa frustrada.

### PARA VOCÊ, O QUE REPRESENTA A MAGISTRATURA?

É uma opção de vida. Já integrei outras duas carreiras jurídicas, mas nada se assemelha à magistratura. A necessidade de entrega pessoal é assustadora, pois a toga envolve todos os aspectos de nossa vida, em especial o pessoal. Até um simples ato de jogar uma pelada de futebol é diferente: no meu caso, por exemplo, fico atento para não ser desonesto dentro de campo, não me valho do jeitinho, tão caro ao brasileiro peladeiro. Mas não reclamo, pois amo a toga que visto.

### EM QUAL COMARCA ESTÁ NO MOMENTO E HÁ QUANTO TEMPO?

Em São Domingos do Maranhão, comarca de entrância intermediária, desde dezembro de 2009.

### ALÉM DA FUNÇÃO JUDICANTE, QUE AÇÕES DESENVOLVE NA COMARCA?

Conduzo uma unidade jurisdicional que tem distribuição aproximada de trezentos processos/mês e a mesma estrutura funcional de uma unidade de entrância inicial. Sinceramente, não tenho tempo e energias para desenvolver projetos sociais na Comarca, ou uma coisa ou outra. O trabalho de segunda a sexta é puxado e nos últimos sessenta dias realizei mais de setecentas audiências (criminais, júris, juizado especial e família); todo tempo livre da sala de audiências dedico ao gabinete para despachar processos e responder os intermináveis relatórios que o CNJ exige. Portanto, como disse acima, não consigo realizar atividades além daquelas afetas à judicatura. Sou só o Clênio. Gostaria de ser mais...

### COMO VÊ A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO NESTA COMARCA?

Quando assumi São Domingos do Maranhão tive um trabalho árduo para restaurar a imagem do Judiciário: a Comarca estava há mais de um ano sem juiz titular.

Hoje conseguimos manter um trabalho muito bom. Como temos uma movimentação muito grande (média de distribuição em 300 processos mês) é necessário manter a unidade funcionando no limite. Para tanto, fizemos vários mutirões nos últimos anos, especialmente os de ações previdenciárias, que resultaram na entrega da prestação jurisdicional para um número muito grande de aposentados e pensionistas do INSS.

Para evitar a sensação de impunidade, todas as ações penais são rapidamente julgadas, com especial atenção para os crimes dolosos contra a vida (júri popular).

Procuramos manter uma produtividade alta de forma que os processos não demorem a ser julgados.

#### COMO CUIDA DA SAÚDE?

Jogo bola e faço caminhadas. No mais, tento manter uma alimentação saudável, evitando refrigerantes e fast-food.

#### CAMINHO PARA O SUCESSO É?

No meu caso foi estudar muito.

#### HOBBY

Nenhum em particular

#### LIVRO PREDILETO

Sempreviva de Antônio Callado

#### FILME QUE GOSTA E POR QUÊ

Um sonho de liberdade. Por causa da perseverança na busca da liberdade.

#### MANIA

Gosto de ler e estudar deitado em uma rede. Por incrível que pareça, não sinto sono.

#### O MELHOR DA VIDA

Dormir com a consciência limpa.

#### FAMÍLIA É

Meu repouso seguro.

O QUE VALORIZA NOS OUTROS?

Amizade e lealdade

O QUE NAO GOSTA NOS OUTROS?

Detesto pessoas que tentam se dar bem a qualquer custo. Não tolero o jeitinho.

SONHO

Um Judiciário efetivamente republicano.



Desembargador Raimundo Melo é o plantonista do TJMA até domingo

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 5 horas atrás

Desembargador Raimundo Melo responde pelo plantão do TJMA (Foto:Ribamar Pinheiro)

O desembargador Raimundo Melo responde pelo plantão de 2º grau até domingo (21), conforme portaria 465/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire.

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau são Roberto Monteiro Carvalho e José de Jesus Costa. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

PLANTAO - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados inclusive os de ponto facultativo entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

## **Acusado de homicídio é condenado em Zé Doca após 12 anos**

A juíza Denise Pedrosa Torres, titular da 1ª Vara de Zé Doca, realizou uma sessão do Tribunal do Júri nesta quarta-feira (17). O acusado era Elisvan Conceição Celestino, acusado de ter praticado latrocínio (roubo seguido de morte) contra João Batista Ribeiro Costa, em crime ocorrido em dezembro de 2002. O acusado foi condenado pelas duas acusações, de homicídio e de furto qualificado.

De acordo com a denúncia, Elisvan cometeu o crime juntamente com José Antônio Borges, já julgado em junho de 2007. Elisvan, conhecido por Neguinho, Gilmar ou Erisvan, foi capturado em março de 2013, estando preso desde então aguardando julgamento. Consta no processo que Elisvan e José Antônio ficaram aguardando a vítima chegar em casa para, posteriormente, invadirem e cometerem o delito.

O acusado Elisvan alegou que ficou apenas na sala, enquanto o outro acusado teria cometido o crime a golpes de faca, tendo ainda introduzido um pedaço de ferro no ânus da vítima. Não foram esclarecidos os motivos do crime, e as circunstâncias foram desfavoráveis ao acusado, uma vez que a vítima estava em casa quando foi lesionada e morta, destaca a sentença.

Para a primeira acusação, a de homicídio qualificado, Elisvan foi considerado culpado pelo conselho de sentença. O réu recebeu a pena de 16 anos e seis meses de prisão. Porém, como à época do crime ele era menor de idade, a pena foi reduzida em 3 anos, ficando em 13 anos e seis meses.

Ao analisar o segundo crime do qual Elisvan estava sendo acusado, o de furto qualificado, ele também foi considerado culpado, e a pena foi de 3 anos e seis meses de reclusão. A magistrada também dosou a pena, e a diminuiu em 6 meses. Ao final, o acusado foi condenado em 16 anos e seis meses, somando-se as duas penas pelos crimes. A sessão foi realizada na Câmara de Vereadores de Zé Doca.

## **Comitê define novas medidas para o sistema penitenciário do Maranhão**

Publicado em Policial Sexta, 19 Setembro 2014

O alinhamento das medidas para garantir avanços nas ações que estão sendo desenvolvidas pelo Comitê de Gestão Integrada do Plano de Pacificação das Prisões em São Luís foi discutido em reunião na quinta-feira (18), no Palácio dos Leões.

A governadora Roseana Sarney presidiu o encontro que reuniu representantes do Tribunal de Justiça, Defensoria Pública Estadual, Assembleia Legislativa, Ministério Público Estadual e Federal, Ministério da Justiça, Conselho Penitenciário do Estado e secretarias de Estado de Segurança Pública, de Justiça e Administração Penitenciária, de Saúde e da Mulher.

Entre as medidas definidas, está o funcionamento, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, de Sala de Videomonitoramento para a realização de audiências com os detentos.

Com a ação, presos considerados mais perigosos não precisarão mais se deslocar para o Fórum. Também foi estabelecido que o Ministério Público Estadual vai acompanhar as investigações procedidas dentro dos inquéritos que apuram as fugas de presídios. O procedimento vai garantir maior eficácia na averiguação das informações. “O governo e os órgãos que compõem o Comitê estão trabalhando para a resolução da situação nos presídios. E essa união de forças está colhendo os primeiros frutos com a entrega dos novos presídios”, assinalou a governadora Roseana. “Estamos conseguindo avançar, porque estamos realizando ações estruturantes e temos que continuar esse trabalho”, assinalou o juiz da 2ª vara de Execuções Penais, Fernando Mendonça.

Presentes, também, a corregedora geral do Tribunal de Justiça, Nelma Sarney; a defensora geral do Estado, Mariana Albano; a procuradora geral da República no Maranhão, Ana Carolina da Hora; o presidente do Conselho Penitenciário do Estado, Paulo Guimarães; a procuradora geral do Estado, Helena Haickel; o deputado estadual Roberto Costa; os secretários de Segurança Pública e de Justiça e Administração Penitenciária, Marcos Affonso Junior; da Mulher, Catharina Bacelar; o subsecretário de Saúde, José Marcio Leite; comandante da Polícia Militar, coronel Zanoni Porto; delegada geral da Polícia Civil, Cristina Meneses; o coordenador executivo do Comitê e adjunto da Sejap, Thiago Castro.

Na reunião, o Comitê também tratou sobre a entrada em operação do Presídio São Luís III, instalado na localidade Maruai, zona rural de São Luís. A unidade, que já está recebendo detentos, dispõe de 479 vagas no regime fechado para presos provisórios e sentenciados - trata-se de regime com diferenciação dos procedimentos de segurança e disciplina. Tem rigoroso controle de acesso, com detector de metal e equipamento de raio-x - o mesmo usado em aeroporto - e não é permitido celulares e eletrônicos, incluindo o de funcionários e visitantes.

Construído em área de 5.174,04 m<sup>2</sup>, tem salas de atendimento específicas, pavilhões com parlatórios blindados independentes, setor de saúde completo, espaço para oficinas e salas de aula independentes, lavanderia, cozinha e refeitório, alojamentos e estação de tratamento de esgoto/reaproveitamento. Foi destacado que outras cinco unidades prisionais, que totalizam 2.446 vagas, serão abertas no sistema penitenciário do Maranhão até o final deste ano. Além disso, está sendo realizada reforma e ampliação de mais quatro unidades prisionais no interior, que abrirão mais 564 vagas.

## PRESÍDIO SÃO LUIS III - 479 vagas

Iniciado o processo de transferência há duas semanas - Regime fechado para presos provisórios e sentenciados (trata-se de regime com diferenciação dos procedimentos de segurança e disciplina); - Rigoroso controle de acesso (pórtico com detector de metal e equipamento de raio-x - o mesmo usado em aeroporto) - Não é permitido celulares e eletrônicos (incluindo de funcionários e visitantes) - 5.174,04 m<sup>2</sup> de área construída - Segurança: Média - Sistema de automação de iluminação periférica - Salas de atendimento específicas - Pavilhões com parlatórios blindados independentes - Setor de saúde completo - Espaço para oficinas e salas de aula independentes - Lavanderia - Cozinha e refeitório - Alojamentos - Estação de tratamento de esgoto/reaproveitamento

## MEDIDAS JÁ EXECUTADAS NO SISTEMA PRISIONAL

- Instalação Comitê de Gestão Integrada do Plano de Pacificação das Prisões em São Luís, formalizado em Decreto governamental; - Elaboração do Plano de Pacificação, desdobrando as 11 medidas em ações/responsáveis/prazos;
- Convocação de 104 novos Agentes Penitenciários concursados; - Criação da Central de Alvarás;
- Criação da Escola de Gestão Penitenciária;
- Criação do Serviço de Inteligência Prisional;
- Edição de Resolução Conjunta do Sistema de Justiça do Maranhão para organizar mutirão de defensores estaduais, promotores e juizes para processos de execução penal (TJ, MP-MA, DPE);
- Nomeação de 11 novos Defensores Públicos Estaduais;
- Reforço da Força Nacional da Segurança Pública;
- Transferência de presos para o sistema penitenciário federal na Execução Penal;
- Realização de mutirão da Força Nacional da Defensoria Pública;
- Acompanhamento do Ministério da Justiça (Depen - Departamento Penitenciário Nacional) e do Ministério da Saúde para apoio e implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP);
- Inspeções das unidades do Complexo de Pedrinhas pela Ouvidora-Geral do Depen, Valdirene Daufemback, por conselheiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), Luiz Lanfredi, e representantes da Força Nacional da Defensoria Pública;
- Assinatura de diversos atos normativos de formalização das medidas estruturantes, como a instituição do Programa Estadual de Atenção à Saúde nas Prisões e da Política Estadual de Assistência Humanitária para o Sistema Prisional Maranhense;
- Definição de Plano de Assistência Humanitária para o sistema prisional maranhense, com o Conselho Estadual

dos Direitos Humanos;

- Reformulação do Conselho Penitenciário Estadual, com eleição de novo presidente;
- Inauguração do Núcleo de Atendimento aos Familiares dos Presos;
- Inauguração de sala de aula na Unidade Prisional de Rosário, com 15 vagas vinculadas ao Programa Brasil Alfabetizado e que atenderão presos provisórios;
- Realização de semana de documentação no Complexo Penitenciário de Pedrinhas;
- Realização de Curso Avançado de Gestão Prisional para os diretores das Unidades Prisionais de São Luís, promovido pela Escola de Gestão Penitenciária, com duração de 180 horas, abordando disciplinas como Gerenciamento de Crise, Gestão de Recursos Humanos, Inteligência Prisional, Mediação de Conflitos;
- Capacitação para técnicos que atuam no Sistema Penitenciário do Maranhão, abordando temas como a Lei de Execuções Penais e Direitos Humanos;
- Instalação da Central de Inquérito do Estado do Maranhão, que passou a conferir maior agilidade e atenção aos processos dos custodiados pelo Estado, contando com a participação do Tribunal de Justiça, Defensoria Pública e Ministério Público;
- Convênio entre os governos Estadual e Federal para a implantação de Central de Monitoramento de Presos, gerando aproximadamente mais 200 vagas para o sistema prisional;
- Entrega das novas unidades prisionais, localizadas em São Luís e Coroatá, com 737 novas vagas ao todo;
- Agilidade nas obras de construção de outras cinco unidades prisionais, que totalizam 2.446 vagas no que serão abertas que serão abertas no sistema penitenciário do Maranhão até o final de 2014;
- Reforma e ampliação de quatro unidades prisionais no interior, que abrirão mais 564 vagas.

## JUSTIÇA INTERDITA DELEGACIA DE POLÍCIA EM SÃO BERNARDO

PUBLICADO POR MAURICIO LIMA EM 18 - SETEMBRO - 2014

Delegacia SBO juiz André Bezerra Martins, titular de São Bernardo, expediu decisão liminar na qual interdita a Delegacia de Polícia da Comarca, bem como condenou o Estado do Maranhão à construção de uma cadeia pública na cidade. De acordo com o pedido do Ministério Público, apesar de vedado pela legislação nacional, a Delegacia de Polícia estava recebendo e mantendo presos provisórios e condenados em sua carceragem, somando-se à precariedade da estrutura do prédio e de pessoal da delegacia.

De acordo com o pedido, essa situação recorrente na delegacia estava resultando em constantes fugas, além de impossibilitar aos presos que ali se encontravam o pleno exercício dos direitos legais e constitucionalmente assegurados aos apenados e presos provisórios. Na decisão, o juiz destaca que a Delegacia de Polícia em hipótese alguma pode se confundir com cadeia pública. O réu foi citado e apresentou contestação alegando ausência de inércia da administração, e citou a separação de poderes.

Para o magistrado, a permanência de presos na Delegacia de Polícia de São Bernardo, por si só, é absolutamente ilegal, por afrontar o disposto nos arts. 102 e 103 da Lei de Execuções Penais, que versam que “a cadeia pública destina-se ao recolhimento de presos provisórios” e que “cada comarca terá, pelo menos, uma cadeia pública a fim de resguardar o interesse da administração da justiça criminal e a permanência do preso em local próximo ao seu meio social e familiar”.

“A Delegacia de Polícia se destina ao desenvolvimento dos trabalhos de investigação, próprios da Polícia Judiciária, devendo ter celas destinadas apenas ao abrigo dos presos em estado flagrancial e somente pelo tempo da lavratura do flagrante, enquanto a cadeia pública é o estabelecimento previsto pela Lei de Execuções Penais como o local adequado para o recolhimento de presos provisórios. Inclusive, do Estatuto da Polícia Civil do Estado do Maranhão depreende-se que a custódia de presos provisórios (mister pertencente às cadeias públicas) não se encontra entre as suas funções legalmente cominadas aos delegados e demais policiais civis”, diz a decisão.

De acordo com o magistrado, a situação encontrada na Delegacia de Polícia de São Bernardo é ilegal e atenta contra a dignidade dos presos que são mantidos na unidade, dos agentes públicos que lá trabalham e das pessoas que procuram o serviço de segurança pública. “A população local se ressentida de uma atuação mais efetiva da polícia no âmbito de suas investigações, assim como os próprios agentes estatais se submetem à carga de trabalho excessiva e incompatível com as suas funções, o que impõe prejuízos à apuração de delitos ocorridos nesta comarca”, explica ele.

Na sentença, o juiz confirma integralmente a decisão antecipatória de tutela e condena o Estado do Maranhão ao cumprimento dos seguintes preceitos: A Secretaria de Estado de Justiça e da Administração Penitenciária (SEJAP) deverá, promover a imediata remoção dos presos provisórios e definitivos recolhidos da Delegacia de São Bernardo, encaminhando-os para os estabelecimentos penais adequados, de acordo com a condição da prisão (provisória ou definitiva).

Determina ainda que a Secretaria de Estado de Justiça e da Administração Penitenciária (SEJAP) promova a esta Comarca pelo menos uma cadeia pública, devendo começar as obras necessárias para a entrega do estabelecimento prisional do Município de São Bernardo, no prazo máximo de 30 (trinta dias), e terminá-lo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da intimação desta decisão.

E finaliza, ressaltando que o Delegado de Polícia local está proibido de manter na carceragem, por tempo superior ao estritamente necessário para a lavratura dos flagrantes realizados, qualquer preso, devendo encaminhá-los, tão logo finalizados os procedimentos, à cadeia pública adequada.

Sobre o não cumprimento, os itens “a” e “b” se referem à típica obrigação de fazer, portanto, será imposto ao secretário de Estado de Justiça e Administração Penitenciária, em caso de descumprimento dos preceitos, multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser suportada pessoalmente pelo titular da pasta e contada a partir do fim do prazo estabelecido para cada um deles.

No que se refere ao item “c”, a obrigação é de não fazer, e, em caso de descumprimento, apurando-se a manutenção de qualquer preso na carceragem da Delegacia de Polícia local em desacordo com o preceituado nesta decisão, fixo multa simples no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por preso custodiado em afronta a esta decisão; a multa será suportada pessoalmente pelo Delegado de Polícia de São Bernardo.

Fonte: Portal TJMA